

NORMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

VERSÃO 2021

Aprovada pelo colegiado de curso em reunião ordinária em 26 de agosto de 2021.

Esta norma regulamenta as Atividades Complementares de Graduação (ACGs) do Curso de Engenharia de Produção (CEP). As ACGs são caracterizadas, pela Resolução nº025/2017 da UFSM, como atividades pertinentes e úteis para a formação humana e profissional do acadêmico, aceitas para compor a carga horária necessária de 360 horas, prevista no Projeto Pedagógico do CEP.

DAS ATIVIDADES E DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA

As atividades consideradas como ACGs pelo CEP devem ser distribuídas da forma indicada no Quadro a seguir.

Grupo	Tipo de ACG	CH mínima
I	1 – Participação em eventos	100 h
II	2 – Atividades de extensão	260 h
	3 – Estágio extracurriculares	
	4 – Atividades de iniciação científica e de pesquisa	
	5 – Publicação de trabalhos	
	6 – Participação em órgãos colegiados	
	7 – Monitoria	
	8 - Outras atividades a critério do Colegiado	
	9 – Participação em Movimento Estudantil	

Entende-se como participação em eventos: seminários, congressos, conferências, encontros, jornadas, simpósios, cursos de atualização (exceto de língua estrangeira), semanas acadêmicas, fóruns, oficinas, *workshops*, palestras, atividades artísticas e literárias, culturais e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao gênero. Para efeito de cômputo e registro de ACG, a carga horária computada em participação de eventos será: (a) igual àquela registrada no certificado; ou (b) **8 horas** por dia ou **4 horas** por turno do evento, na ausência de indicação no certificado.

A publicação de trabalhos permitirá o cômputo de carga horária para cada trabalho publicado, como segue: **20 horas** para resumo simples ou expandido em anais de eventos; **30 horas** para artigo completo em anais de eventos; e **50 horas** para artigo completo em revistas científicas da área.

A participação em órgãos colegiados compreende a participação no Colegiado do Curso, no Conselho do Centro e demais Comissões Institucionais, com duração mínima de um semestre letivo, de forma contínua e ininterrupta, permitindo o cômputo de **30 horas** por semestre.

A monitoria compreende o desenvolvimento de atividades de ensino vinculadas às disciplinas de graduação, com duração mínima de um semestre letivo, de forma contínua e ininterrupta, permitindo o cômputo de **60 horas** por semestre.

A participação em movimento estudantil envolve Participação em Diretório Acadêmico ou Diretório Central dos Estudantes, com duração mínima de um semestre letivo, de forma contínua e ininterrupta, permitindo o cômputo de **30 horas** por semestre.

As demais atividades serão computadas **na quantidade de horas cumpridas pelo discente**, conforme indicado no documento de comprovação, considerando o limite máximo de aproveitamento para cada atividade de **480 horas**.

O cômputo da carga horária será determinado pelo Colegiado do CEP, ou por comissão designada pelo respectivo colegiado, em função da especificidade de cada tipo de atividade, com base no documento de comprovação, conforme o Quadro a seguir.

Tipo de ACG	Descrição	Comprovação
1. Participação em eventos	Seminários, congressos, conferências, simpósios, jornadas, encontros, cursos de atualização (exceto de língua estrangeira), semanas acadêmicas, fóruns, oficinas, <i>workshops</i> , palestras, atividades artísticas e literárias, culturais e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao gênero.	Certificado ou atestado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária

2 – Atividades de extensão	Ações de extensão	Comprovante de registro do Projeto no Gabinete de Projetos (GAP) com a lista de participantes ou, em caso de projeto não registrado, declaração do(a) orientador(a); relatório detalhado da atividade realizada pelo acadêmico; e recomendação do Orientador do Projeto com breve avaliação da participação do acadêmico no mesmo.
3 – Estágios extracurriculares	Estágio extracurricular	Certificado ou atestado ou ofício assinado pelo responsável no órgão público, na empresa e ou na instituição em que o aluno desenvolveu o estágio
4 – Atividades de iniciação científica e de pesquisa	Projeto de pesquisa científica	Comprovante de registro do Projeto no Gabinete de Projetos (GAP) com a lista de participantes ou, em caso de projeto não registrado, declaração do(a) orientador(a); relatório detalhado da atividade realizada pelo acadêmico; e recomendação do Orientador do Projeto com breve avaliação da participação do acadêmico no mesmo.
5 – Publicação de trabalhos	Artigo completo em revista científica da área	Cópia da publicação, contendo o nome, a periodicidade, o editor, a data e a paginação do veículo
	Resumo, resumo expandido e artigo completo em eventos	Cópia da publicação ou certificado ou atestado de publicação
6 – Participação em órgãos colegiados	Representação discente no Colegiado do CEP, no Conselho do Centro de Tecnologia e em conselhos superiores da UFSM e demais Comissões Institucionais	Portaria emitida pelos respectivos órgãos da UFSM ou, no caso do CEP, documento de nomeação do discente emitido pelo coordenador do curso.
7 – Monitoria	Monitoria	Atestado de monitoria
8 - Outras atividades a critério do Colegiado	Curso de Língua Estrangeira	Certificado ou atestado de conclusão do módulo
	Participação na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural	Certificado ou atestado de organização

	Participação como expositor em exposições artística ou cultural	Certificado ou atestado de participação
	Participação como ouvinte em exposições artística ou cultural	Certificado ou atestado de participação
	Participação em trabalho voluntário, atividades comunitárias, associações de bairros, e associações escolares	Certificado ou atestado de participação
	Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	Certificado ou atestado fornecido pela Instituição Escolar
	Participação na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico	Certificado ou atestado de organização, indicando o número de horas
	Trabalho com vínculo empregatício na área do curso	Certificado ou atestado do empregador, com descrição das atividades e carga horária semanal
	Atividades realizadas na universidade sob tutoria	Certificado ou atestado emitido pelo tutor da atividade
9 – Participação em Movimento Estudantil	Participação em Diretório Acadêmico (DA) ou Diretório Central dos Estudantes (DCE)	Declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE

O aluno oriundo, por transferência externa, de outra Instituição de Ensino Superior (IES) para o CEP da UFSM, poderá requerer o cômputo das horas de ACGs realizadas durante o período em que esteve cursando a graduação em Engenharia de Produção na IES de origem.

O aluno oriundo, por transferência interna, de outros cursos de graduação da UFSM, poderá requerer o cômputo das horas de ACGs realizadas somente durante o período em que esteve cursando regularmente o CEP, ou seja, serão consideradas exclusivamente as atividades realizadas a partir da data de matrícula no CEP.

Ressalta-se que apenas serão computadas as cargas horárias das atividades desenvolvidas durante o período que o aluno esteve cursando a graduação em Engenharia de Produção.

DO PEDIDO DO CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA DE ACG REALIZADA

A cada semestre letivo será publicado um edital específico pelo CEP, cabendo ao acadêmico solicitar o registro das ACGs via portal do aluno dentro do prazo previsto no edital.

O pedido do cômputo da carga horária de ACGs deve ser realizado até o semestre letivo anterior ao término do curso, exclusivamente durante o período disposto no edital específico a ser publicado a cada semestre letivo pelo CEP. Serão aceitas somente solicitações que permitam a integralização do total da carga horária obrigatória em ACGs. Em casos excepcionais, o aluno pode solicitar a análise de integralização de carga horária inferior a total, mediante concordância por escrito do Coordenador do CEP.

Os casos omissos e não previstos nesta norma serão dirimidos pelo Colegiado do CEP ou por comissão designada pelo respectivo colegiado.